



## Ata de Reunião

**Assunto:** Comissão Permanente de Ética  
**Redatora:** Daiane de Jesus Gama  
**Local:** Sala 305 M, Anexo I

**Data:** 18/12/2025  
**Horário:** 09:40

No dia 18 de dezembro de 2025, às 09:40 da manhã, compareceram à sala 305-M do Anexo I, os integrantes da Comissão Permanente de Ética - CPE, instituída por meio do Decreto Judiciário nº 856/2024, e a equipe técnica-administrativa do colegiado, composta pelas servidoras Letícia Marinho Eglem de Oliveira e Daiane de Jesus Gama, conforme deliberação ocorrida na reunião do dia 07 de novembro do ano corrente.

Iniciada a reunião, o Desembargador Renato Ribeiro Marques da Costa, Presidente da Comissão, a declarou instalada e passou a palavra à servidora Letícia Eglem para apresentação e discussão dos itens da pauta.

A servidora iniciou a sua explanação sobre o relatório mensal referente aos meses de novembro e dezembro de 2025, período em que foram recebidas três Notícias (denúncias), sendo duas encaminhadas por meio da Ouvidoria Judicial e uma recebida por meio do formulário desenvolvido pela própria Comissão.

Duas das Notícias (denúncias) apontam, em análise preliminar, para comunicação violenta, comportamento inadequado, descumprimento de vedações e conflitos de interesse, tendo sido encaminhadas, dentro do prazo, às Corregedorias competentes. A terceira foi classificada como reclamação e arquivada pela Comissão de Ética por não se enquadrar em sua competência.

Por oportuno, informou, ainda, que cinco Notícias (denúncias) anteriormente formuladas, permanecem em análise pelas Corregedorias e que duas foram concluídas, uma pela Corregedoria Geral de Justiça e a outra pela Corregedoria das Comarcas do Interior, ambas resultando em arquivamento. Noticiou que a Comissão Permanente de Ética arquivou quatro Notícias (denúncias) devido a impossibilidade de comprovação de autenticidade e por inaplicabilidade de competência, de acordo com a Resolução TJBA nº03/2023.

Ressaltou que a Comissão propiciou a devida transparência aos denunciantes, exclusivamente por meio do *e-mail* institucional do colegiado, mantendo-os informados, no que couber, sobre o andamento dos processos, bem como realizando o monitoramento dos feitos, respeitados os limites de sua competência institucional.

Foi destacado também que o monitoramento das Notícias (denúncias) vem sendo realizado mediante organização dos dados em planilhas, alimentadas de acordo com as informações provenientes do Processo Judicial Eletrônico das Corregedorias (PJECOR) e do Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Na sequência, a servidora informou que, no período, foi realizada reunião com o Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau, com o objetivo de dar continuidade à parceria entre os colegiados. Na ocasião, foram discutidos os documentos estruturantes que fundamentarão a solicitação do procedimento restaurativo, bem como o fluxo de trabalho, que tramitará no SEI como processo sigiloso.



## Ata de Reunião

**Assunto:** Comissão Permanente de Ética  
**Redatora:** Daiane de Jesus Gama  
**Local:** Sala 305 M, Anexo I

**Data:** 18/12/2025  
**Horário:** 09:40

Sobre o tema, a servidora Letícia Eglem apresentou sugestões iniciais de estratégias de divulgação da parceria para o próximo ano, incluindo matéria institucional, *e-mails* de imprensa, *pop-ups*, cartazes, *banners*, entre outros meios a serem veiculados nos canais oficiais do Tribunal de Justiça.

Dando prosseguimento, a servidora informou que foi entregue, em prazo hábil, o primeiro relatório anual das atividades da Comissão Permanente de Ética, solicitado pela Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, e pela Comissão Temporária de Transição – Biênio 2026/2028. Destacou-se que o colegiado obteve êxito nas ações a que se propôs no período. Na oportunidade, foi apresentada aos membros a versão impressa do relatório.

Também foi abordada nesta reunião a entrega do Plano de Trabalho do colegiado aos seus membros, com vigência de março de 2025 a março de 2026, documento que servirá de base para a elaboração do próximo Plano de Trabalho pela equipe técnico-administrativa.

Dando seguimento, informou-se que, no período, a Comissão Permanente de Ética recebeu duas novas solicitações como instância consultiva: a primeira relacionada a eventual impedimento em diligência de busca e apreensão, e a segunda referente a questões envolvendo o Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Ambas foram analisadas pelos membros, a fim de dar prosseguimento aos respectivos processos.

Nesse contexto, a servidora Letícia Eglem informou que, até o momento, a CPE já recebeu quatro solicitações como instância consultiva, o que demonstra o reconhecimento das atividades do colegiado e reforça seu papel na consolidação de uma cultura institucional pautada na ética e na integridade. Deste modo, todas as solicitações encontram-se concluídas na presente data.

Na sequência, os membros da Comissão Permanente de Ética discutiram sobre a publicação da primeira recomendação do colegiado, que terá como tema a vedação da prática do nepotismo. O texto terá ênfase na fundamentação legal que veda a prática e será abordado de forma ampla, podendo ser utilizado por toda a comunidade judiciária baiana.

Em continuidade, foi apresentado aos membros o modelo de *layout* das recomendações, a ser disponibilizado na página institucional da CPE, o qual foi aprovado por unanimidade.

Dando seguimento aos itens da pauta, analisou-se também a sugestão de texto para matéria institucional sobre a aproximação da Comissão com o interior do Estado, prevendo a entrega de materiais informativos da CPE pelos juízes auxiliares das Corregedorias durante visitas às comarcas. O texto foi validado pelos presentes.

Por fim, foi marcado para o dia 30 de janeiro às 9:30 da manhã a próxima reunião ordinária da Comissão Permanente de Ética.



## Ata de Reunião

**Assunto:** Comissão Permanente de Ética  
**Redatora:** Daiane de Jesus Gama  
**Local:** Sala 305 M, Anexo I

**Data:** 18/12/2025  
**Horário:** 09:40

Assim, eu, **Daiane de Jesus Gama**, de ordem do Desembargador Renato Ribeiro Marques da Costa, subscrevo e encerro a presente ata de reunião com a assinatura de todos os presentes.

  
\_\_\_\_\_  
**Des. Renato Ribeiro Marques da Costa**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**Dr. João Paulo da Silva Bezerra**  
Juiz de Direito eleito pelos Magistrados

(AUSÊNCIA JUSTIFICADA)

\_\_\_\_\_  
**Dr. Eduardo Carlos de Carvalho**  
Juiz de Direito Auxiliar indicado pela Corregedoria Geral de Justiça

(AUSÊNCIA JUSTIFICADA)

\_\_\_\_\_  
**Dr. Moacir Reis Fernandes Filho**  
Juiz de Direito Auxiliar indicado pela Corregedoria das Comarcas do Interior



## Ata de Reunião

**Assunto:** Comissão Permanente de Ética  
**Redatora:** Daiane de Jesus Gama  
**Local:** Sala 305 M, Anexo I

**Data:** 18/12/2025  
**Horário:** 09:40

  
\_\_\_\_\_  
**Neílto dos Santos Barreto Filho**

**Servidor indicado pelo Tribunal Pleno-Secretário da CPE**

(AUSÊNCIA JUSTIFICADA)

\_\_\_\_\_  
**Aline Costa Rauen**

**Servidora indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas**

(AUSÊNCIA JUSTIFICADA)

\_\_\_\_\_  
**Carmen Sílvia Bonfim dos Santos Rocha**

**Servidora indicada pelos Sindicatos e Associação dos Servidores**

\_\_\_\_\_  
**Antônio Nilson Euzébio dos Santos**

**Servidor eleito em votação direta pelos Servidores**